

**EDOHY FERREIRA DA SILVA**, Prefeito Municipal em exercício de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**LEI MUNICIPAL Nº 404.04, 19 de outubro de 2004.**

*Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de 2004, no valor de R\$8.000,00.*

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) no orçamento de dois mil e quatro:

**Órgão:** 04 - SECR.MUNIC.SAÚDE, HABITAÇÃO E ASSIST.SOCIAL

**Unidade:** 06 - FMS - Recursos Vinculados Federais

**Proj/Ativ.** 10301001241.074 - Equipamentos Material Permanente -PAB

**Elem.Desp.**4.4.90.52.01.0000 - Equip.Material Permanente.....R\$ 7.000,00

**Proj/Ativ.** 10304001162.018 - Desenv.Programa Vigilância Sanitária

**Elem.Desp.**3.3.90.39.99.0100- Serviços Terceiros P.Jurídica.....R\$ 1.000,00

Total.....R\$8.000,00

**Art. 2º** - Servirá para cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior o Superávit Financeiro do Balanço de 2003.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Almirante Tamandaré do Sul, 19 de outubro de 2004.

Edohy Ferreira da Silva  
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se no Painel de  
Publicações da Prefeitura Municipal:

Rita de Cássia de Oliveira  
Assessora Especial de Gabinete